



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 447/84  
=====

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA PARA  
A RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º  
GRAU INCOMPLETO PEDRO LESSA.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito  
Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Execu-  
tivo Municipal a receber em doação uma área de terra de propriedade  
de INOCENTE LUIZ ZANON E SUA MULHER, destinada à reconstrução da Esco-  
la Municipal de 1º Grau Incompleto PEDRO LESSA.

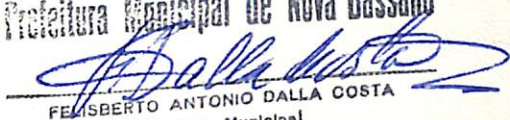
-UMA ÁREA DE TERRAS, constituída de par-  
te do Lote Rural nº 55, da Linha Senador Ramiro, em Nova Bassano, com  
800,0-m² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), medindo e confrontando: ao  
Norte, na extensão de 20,0-m com o lote nº 56, terras atingidas pela  
Estrada da Linha, ao Sul, na mesma extensão, com terras do mesmo lote  
nº 55, de Inocente Luiz Zanon, a Oeste, na de 40,0-m, também, com ter-  
ras do mesmo lote nº 55, de Inocente Luiz Zanon, a Leste, com o lote  
nº 53, hoje, terras da Mitra Diocesana de Caxias do Sul e de Moacir  
Benelli, Objeto da Transcrição nº 25.390, Livro 3/Y do Registro Imo-  
biliário de Nova Prata-RS.-

Art. 2º - A área descrita no Artigo 1º,  
destinar-se-á para a reconstrução da Escola Municipal de 1º Grau In-  
completo PEDRO LESSA, da Linha Senador Ramiro de Nova Bassano-RS.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA  
BASSANO, RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1984.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano

  
FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal